



# Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 21 de Fevereiro de 2014

Ano: XVII Edição: 000057

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 0144/2014** **de 20 de FEVEREIRO de 2014.**

DISPÕE SOBRE: altera numero de vagas e *CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA e ADOTA outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**,no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e, ao definido pela **Lei Federal nº 11.738/2008 e, consubstanciado pela recomendação do Ministério da Educação/MEC, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Reajustar em 8,32% (oito inteiro, trinta e dois centésimo por cento), os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor de Educação Básica I, Classe A.

**Art. 2º.** Estabelecer diferença salarial na proporção de 36,36% (trinta e seis inteiro, trinta e seis centésimo por cento) do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe A, para os cargos de Professor de Educação Básica I, Classe B; Professor de Educação Básica II; Supervisor Educacional e Orientador Educacional.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro, apenas no que se refere ao reajuste salarial definido pelo art. 1º, e ao dia 01 de fevereiro, quanto à equivalência salarial estabelecida pelo art. 2º, todos, desta Lei e do ano em curso.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, o art. 43, da Lei Municipal nº 47/2009 e os ANEXOS das Leis Municipais nºs 080/2012; 104/2013, passando a prevalecer às integrantes da desta Lei.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

### QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO                           | CÓDIGO | Nº DE CARGOS | REQUISITOS PARA O PROVIMENTO                                                                                                                     | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Professor de Educação Básica I  | MAG401 | 30           | Formação superior de graduação em Pedagogia                                                                                                      | 30 horas              |
| Professor de Educação Básica II | MAG402 | 80           | Formação superior com graduação em nível superior / Pedagogia e habilitação específica.                                                          | 30 horas              |
| Supervisor Educacional          | MAG403 | 04           | Formação superior de graduação em Pedagogia+habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura+pós-graduação específica | 30 horas              |
| Orientador Educacional          | MAG404 | 02           | Formação superior de graduação em Pedagogia+habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura+pós-graduação específica | 30 horas              |
| Total de Cargos                 |        | 116          |                                                                                                                                                  |                       |

### ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Cargo                           | Classe | Referências |          |          |          |          |          |
|---------------------------------|--------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                 |        | I           | II       | III      | IV       | V        | VI       |
| Professor de Educação Básica I  | A      | 1.272,73    | 1.336,36 | 1.403,17 | 1.473,17 | 1.547,00 | 1624,35  |
|                                 | B      | 1.735,50    | 1.822,27 | 1.915,38 | 2.009,05 | 2.109,51 | 2.214,98 |
| Professor de Educação Básica II | Única  | 1.735,50    | 1.822,27 | 1.915,38 | 2.009,05 | 2.109,51 | 2.214,98 |
| Supervisor Educacional          |        |             |          |          |          |          |          |
| Orientador Educacional          |        |             |          |          |          |          |          |

### QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO EM COMISSÃO      | CÓDIGO  | Nº DE CARGOS |
|------------------------|---------|--------------|
| Diretor Escolar        | MAG-405 | 07           |
| Vice-Diretor Escolar   | MAG-406 | 07           |
| Coordenador Pedagógico | MAG-407 | 07           |

### ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO ANEXO IV - TABELA I

| Cargo             | Referências |              |        |        |        |        |        |        |
|-------------------|-------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                   | CÓDIGO      | Nº de Cargos | I      | II     | III    | IV     | V      | VI     |
| Regente de Ensino | QSM-RE      | 11           | 724,00 | 760,20 | 798,21 | 838,12 | 880,02 | 924,02 |

### ANEXO IV - TABELA II

| CARGO     | CÓDIGO  | Nº DE CARGOS | VENCIMENTO BÁSICO (R\$) |
|-----------|---------|--------------|-------------------------|
| Professor | QSM-901 | 02           | 724,00                  |

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2014, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE 82 UNIDADES HABITACIONAIS.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **E C MARTINS - ME - R\$ 287.000,00.**

Pedra Lavrada - PB, 21 de Fevereiro de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito